

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer;

**Responsável:** Luiz Vicente Paglia Junior;

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de materiais abaixo relacionados, visando a realização do 2º Torneio Internacional de Futsal Feminino, a ser realizado no período de 03 a 11 de Agosto de 2023 na Arena Ivo Sguissardi no Município de Xanxerê, compreendendo;

Confecção de camisetas e coletes, aquisição de bolas. lavagem de uniformes, aquisição de gelo, águas e isotonicos, premiação, locação de freezer, locação de transporte terrestre, sonorização, treliças e iluminação e alimentação para equipes e pessoal do evento.

**Justificativa:** 2º Torneio Internacional de Futsal Feminino tem como objetivo fazer uma divulgação positiva do esporte, fomentando o mesmo e atraindo a atenção da mídia. Com isso a seleção Brasileira e os clubes nacionais, diante da maior visibilidade, atrairão investimentos que iniciarão um processo de fortalecimento do futsal feminino, com consequente impacto em seu desenvolvimento nacional e internacional, em especial com reconhecimento do futsal como uma pratica genuinamente brasileira.

**Descrição da solução como um todo:** A contratação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo a contratação de empresa que possa suprir as necessidades que cabem a realização deste evento, proporcionando total segurança e confiabilidade com a prestação de serviço oferecendo aos atletas e participantes um evento de qualidade para fomentação da modalidade na região.

**Requisitos da Habilitação e Critério de Julgamento:** Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal, apresentação de atestado de capacidade técnica de qual tenha realizado no mínimo 04 eventos de nível internacional e homologado por três federações (ex: CFF, CBSF, CBV, CBAAt, CBHh, CBF entre outras) entre ano de 2019 até o corrente ano.

**Critério de Seleção do Fornecedor:** O critério se dará por pregão pelo menor preço global.

**Condições de Garantia/Assistência Técnica:** Os materiais e serviços a serem utilizados deverão ser de boa qualidade dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão regulador. A empresa contratada terá que dar todo suporte necessário para que o evento ocorra da melhor forma possível.

**Valor Estimado:** O valor estimado para a prestação de serviço é de R\$ 261.940,10

**Dotação Orçamentária:** Termo de convênio com Governo do Estado, TEV Nº 2024TE000375 - Reduzido 85, Elemento 33903099 e 33903999

**Prazo de Validade do Processo:** 12 meses

**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Luiz Vicente Paglia Junior — E-mail [esportes@xanxere.sc.gov.br](mailto:esportes@xanxere.sc.gov.br)- Telefone: 3441-8509.

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Local de Entrega:** Na Arena Ivo Sguissardi, na rua Itá s/n Bairro dos Esportes e dentro do perímetro urbano de Xanxerê

**Parcelas:** No que se tratar de prestação de serviço a empresa contratada deverá suprir todas necessidades do objeto durante o evento, os materiais a serem utilizados deverão ser entregues antes do evento;

**Obrigações da Contratada:** Notas fiscais e comprovantes de pagamentos de todos os materiais, alimentação e insumos que envolvem o presente objeto.

- Contrato e comprovante de pagamento de todos os veículos de transportes contratados pela licitante, assim como foto de veículo (geral e identificando a placa);
- Cópia de todas as súmulas dos jogos que forem realizados;
- Lista de presença com assinaturas de todas as pessoas nas refeições (café, almoço, lanche e jantar).

**Obrigações da Contratante:** Fiscalizar a fiel observância ao projeto, a qualidade dos materiais entregues e a qualidade dos serviços executados, podendo a mesma em qualquer tempo, por a prova e até rejeitar os materiais e/ou serviços que estiverem em desacordo com o especificado ou combinado;

Esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação do objeto;

Notificar por escrito toda e qualquer irregularidade constatada no decorrer dos serviços.

**Xanxere/SC, 08 de Maio de 2024.**

**Oscar Martarello**  
Prefeito Municipal

**Luiz Vicente Paglia Junior**  
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer  
Fiscal do Contrato

**Elessandra da Rosa**  
Agente de Contratação